



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

---

PORTARIA N° 244/GDG/IFC-CAM/2014, DE 21 DE JULHO DE 2014

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1° INTERROMPER o período de férias regulamentares do servidor JORGE JOSÉ SETTI, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula n° 1160168, no período de 21/07/2014 a 05/08/2014, para atender necessidades de relevância desta Instituição, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/1990.

Art. 2° Determinar novo período de usufruto para 01/09/2014 a 16/09/2014.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA  
Diretor-Geral Substituto  
Portaria n° 354, de 27/11/2013  
DOU N° 231, de 28/11/2013